

**PORTARIA Nº 351/2021**

**AUTORIZA CESSÃO DE SERVIDOR  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O prefeito do Município de SANTA FILOMENA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no artigo 50, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO**, a solicitação contida no Ofício nº 894/2021, de lavra do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Fórum da Seção Judiciária de Pernambuco, Doutor Cláudio Kitner, solicitando prorrogação da cessão do servidor, **RÔMULO JOSÉ COELHO BEZERRA**;

**CONSIDERANDO**, ainda que o ônus da cessão em epígrafe pertence ao órgão cessionário conforme se verifica em anos anteriores;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica cedido o servidor público Municipal, **RÔMULO JOSÉ COELHO BEZERRA**, matrícula nº 4574, cargo de Digitador, pertencentes aos quadros da administração direta, para prestar serviços junto ao Poder Judiciário – Seção Judiciária de Pernambuco.

**Art. 2º** A remuneração do servidor ora cedido deverá ser operada com ônus exclusivo para o Poder Judiciário.

**Art. 3º** O município poderá, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a legislação municipal vigente.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Santa Filomena/PE. 01 de novembro de 2021.

**PEDRO GILDEVAN COELHO MELO**  
**Prefeito Municipal**